

Eixo Temático ET-01-014 - Gestão Ambiental

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A IMPORTÂNCIA DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA

Pedro Américo S. S. Lopes¹, Gabriela Alves dos Santos²

¹Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Feira de Santana/BA.

²Graduanda de Eng. Ambiental da Faculdade de Tecnologia e Ciência.

RESUMO

Abordar as ações da Defesa Civil integrando seus conceitos e atividades em busca do desenvolvimento sustentável, e conseqüentemente seu processo de transformação da sociedade, se baseando nos pilares da política de sustentabilidade e na importância das suas ações junto com a população para a minimização, prevenção e mitigação dos danos humanos, materiais e econômicos frente aos desastres é o objeto de estudo deste artigo. Buscando ampliar a relação da gestão pública de Defesa Civil, integrada aos esforços das organizações sociais fortalecendo a rede entre população, entidades e governo, como condição fundamental para contribuir com o desenvolvimento sustentável e uma gestão de política urbana que efetivamente promova a qualidade de vida da população, aumentando a segurança e evitando danos frente aos riscos de desastres.

Palavras-chave: Defesa civil; Desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento urbano; Desastres.

INTRODUÇÃO

Cotidianamente são reforçadas as bases de uma civilização cada vez mais globalizada, onde a busca feroz pelo desenvolvimento econômico leva as organizações a traçarem metas cada vez mais ousadas e desafiadoras para alcançarem o objetivo capitalista almejado, nas quais são visivelmente observados fatores que validam o conceito de desenvolvimento e o movimento competitivo que agride o meio ambiente para assegurar insumos básicos de comercialização.

Dessa forma, torna-se imperante ampliar a visão e discutir de que forma seria possível construir uma ampla prática de desenvolvimento sustentável onde as comunidades, organizações privadas e gestores públicos sejam capazes de difundir um conceito global que não confunda desenvolvimento econômico com melhoria na qualidade de vida e bem estar social.

Assim, desenvolvimento sustentável seria um desenvolvimento capaz de indicar melhores alternativas às necessidades da população fazendo com que os recursos naturais renováveis, ou não, se mantenham até gerações futuras.

De acordo com a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, define desenvolvimento sustentável como aquele que atende as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades.

Por sua vez, as ações de defesa civil estão intimamente ligadas a responsabilidade social, uma vez que as influências, antrópicas ou não, no meio ambiente geram mudanças que podem impedir a fruição de direitos sociais. Pois, a dilapidação de áreas protegidas, especialmente as encostas, morros, lagos, lagoas e córregos, podem levar a desastres que podem tirar vidas e destruir bens materiais; ou a inércia nas ações preventivas na área da saúde, como na prevenção da de doenças de veiculação hídrica, que gera danos a dignidade humana e elevados custos para o município na recuperação da saúde dos adoentados.

Desta forma, a Defesa Civil incorpora o dever do Estado de garantir o direito à incolumidade das pessoas e do patrimônio de todos os brasileiros e estrangeiros que residem no

País, em circunstâncias de desastres. Com a finalidade de promover a segurança global da população, foco em redução de riscos e reestabelecendo a normalidade social.

Neste sentido, muito importantes são as redes que integram representantes do movimento popular, sindical e ambientalista e/ou incorporam em suas plataformas de luta a questão socioambiental e tentam influenciar a implementação de políticas públicas. Essa parceria expressa um avanço na compreensão da problemática urbana, no sentido de superar a visão que atribui estatuto diferenciado para a questão da pobreza e da deterioração ambiental.

Portanto, ampliar a relação da gestão pública de Defesa Civil, integrada aos esforços das organizações sociais fortalecendo a integração entre população, entidades e governo, é fundamental para contribuir com o desenvolvimento sustentável e a política urbana.

OBJETIVO

Abordar as ações da Defesa Civil integrando seus conceitos e atividades em busca do Desenvolvimento Sustentável e seu processo de transformação da sociedade, compondo os pilares da política de sustentabilidade e a importância das suas ações junto com a população, na minimização, prevenção e mitigação dos danos humanos, materiais e econômicos frente aos desastres.

A IMPORTÂNCIA DE DISCUTIR DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DEFESA CIVIL

Emergências e desastres são termos que nos trazem cotidianamente a inquietante certeza do quão expostos estamos frente às ameaças, sejam elas provenientes de fenômenos naturais (terremotos, chuvas torrenciais, estiagens) ou de avanços tecnológicos (vazamentos em usinas nucleares, acidentes no transporte de produtos químicos) (Souza, 2012)

Os danos provocados por desastres são incalculáveis a curto prazo, pois não são apenas materiais e ambientais. São perdas que influenciam na qualidade de vida, nos hábitos e na estrutura social, cultural e econômica de todas as cadeias que se interligam na região onde o problema ocorreu.

Mesmo que a grande maioria dos gestores e cidadãos compreendam os desastres como ações incontrolláveis da natureza, sabemos que grande parte dos danos podem ser evitados se forem elaborados políticas de prevenção, buscando a ocupação regular do solo, planejamento urbano adequado e proteção do meio ambiente, alinhados aos conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento econômico, social e político sustentável.

Assim, o conceito de desenvolvimento sustentável ligado à visão de cidade promovida pela Defesa Civil poderá influenciar diretamente os planos municipais de desenvolvimento urbano, de mobilidade, de gestão de resíduos, de saneamento, de habitação, de industrialização, entre outros. Desta forma, ampliada a compreensão do todo, a gestão das políticas municipais poderá garantir uma maior capacidade de resistência aos desastres naturais, químicos e tecnológicos ao tempo que mantém a sociedade mais segura e garante um melhor planejamento para a preservação do meio ambiente alinhado ao desenvolvimento local.

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTÁVEL NA GESTÃO URBANA

Sabe-se que, após meados dos anos 80 alguns países, principalmente da América Latina, viram-se obrigados a abrir sua economia em busca do desenvolvimento, alinhado a programas de estabilização e reformas estruturais. A abertura e liberação da economia proporcionaram um novo modelo de desenvolvimento, justificado no crescimento equilibrado e na estabilidade econômica, provocando um crescimento da economia, porém, causando degradação progressiva ao meio ambiente.

As tradições estruturalistas e pós-Keynesiana³ analisam comércio e crescimento por meio de crescimento liderado pelas exportações, da estratégia de substituição de importações e das restrições de balanço de pagamentos. Nos últimos 30 anos observou-se um crescimento nas exportações mundiais, onde os países mais pobres exportavam prioritariamente matéria prima. Consequentemente a abertura econômica de países como México, Brasil e Argentina, produziram resultados diferenciados dada as especificidades econômicas de cada país.

A partir do século XX a ciência e a tecnologia passaram a se desenvolver muito rapidamente, fazendo com que os países buscassem um crescimento instantâneo em todas as camadas da economia intensificando as atividades industriais e tornando as tecnologias de produção cada vez mais sofisticadas, gerando problemas como: industrialização acelerada, rápido crescimento demográfico, escassez de alimentos, esgotamento de recursos não renováveis, degradação do meio ambiente e aumentando o êxodo.

Influenciando negativamente também na grande demanda populacional de menor renda que passou a viver em assentamentos precários e informais, caracterizando-se pela ausência ou insuficiência de infraestrutura, pela irregularidade no processo de ordenamento urbano, pela falta de acesso a serviços sociais como saúde, educação e segurança pública e por moradias com graves problemas de habitabilidade. Como nos afirma CASTRO et al. (2011) em estudo, onde “a pobreza rural e urbana nos países da América Latina enfrenta vulnerabilidades crescentes devido a mudanças climáticas tais como enchentes, deslizamentos de terra, terremotos, secas, epidemias e redução das geleiras”.

Nesse contexto a consolidação da pobreza, aliada a especulação imobiliária gerou a ocupação irregular, legalizada ou não, de áreas ambientais degradando ainda mais o meio ambiente. A partir desses questionamentos houve uma maior preocupação para prevenir situações que pudessem ocasionar os danos ambientais.

Todo desenvolvimento sustentável, requer qualidade e melhor aproveitamento dos recursos naturais, matérias primas e produtos. Porém toda busca por qualidade sugere aprimoramentos e consequentemente a busca por mais desenvolvimento econômicos devendo-se atentar aos riscos ambientais, diminuição de recursos naturais e diversidade biológica.

O desenvolvimento sustentável é um processo de transformação da sociedade que necessariamente requer mudança no padrão de desenvolvimento e cultura de consumo, objetivando conciliar de maneira harmoniosa as necessidades presentes sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades. Composto os pilares de desenvolvimento sustentável temos: Proteção ao Meio Ambiente, Equidade Social e, Desenvolvimento Econômico, portanto, o desafio atual é a implementação desse novo modelo de desenvolvimento, traduzindo-o em ações efetivas, como mudanças nos padrões de produção, consumo e desenvolvimento, associados à utilização racional dos recursos naturais (Pimentel, 2011).

Os rumos do desenvolvimento urbano têm sido alvo crescente da atenção de órgãos governamentais, agências financiadoras, entidades da sociedade civil e especialistas de diversas áreas de conhecimento. Têm estimulado importantes articulações para uma gestão democrática das cidades, um planejamento urbano ético, o direito à cidadania e a cidade, devendo gerar condições de vida urbana digna para todos os cidadãos. (Schoenbaum, Rosemberg, 1991).

Dessa forma, a percepção da relação íntima entre a ampliação das necessidades de consumo, de industrialização, comércio e de habitação, colocando em paralelo, temas que nos impõe buscar a transversalidade entre Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Urbano.

3 Economia pós-Keynesiana. Conjunto de formulações e propostas de um grupo de economistas que tomou como ponto de partida as ideias de Keynes e Kalecki sobre a crítica das convencionais acerca do equilíbrio, desenvolveu uma nova macroeconomia. A ênfase dessa abordagem é a natureza dinâmica da economia de mercado que está sujeita a grande dose de incerteza. (SANDRONI, 2007, p. 590 – 591).

As áreas urbanas em todo o mundo são considerados locais privilegiadas para geração de emprego, para inovação, para ampliar as oportunidades econômicas. Nessa perspectiva, colocamos o sistema urbano como parte do ecossistema global.

Em um contexto marcado pela degradação permanente do meio e do seu ecossistema, isso envolve um conjunto de atores do universo educativo, político, judiciário e da sociedade civil, em todos os níveis, potencializando o engajamento dos diversos sistemas de conhecimento e sua capacitação numa perspectiva interdisciplinar.

O pior que podemos fazer é não fazer nada e deixar que as coisas prolonguem seu curso perigoso. As transformações necessárias devem apontar para outro paradigma de relação para com a Terra e natureza, bem como para a invenção de modos de produção e consumo mais benignos. Isso implica inaugurar um novo patamar de civilização, mais amante da vida, mais ecoamigável e mais respeitoso dos ritmos, das capacidades e dos limites da natureza. Não dispomos de muito tempo para agir nem de muita sabedoria e vontade de articulação entre todos para enfrentar o risco comum (BOFF, 2015).

Muito importantes são as redes que integram representantes do movimento popular, sindical e ambientalista e/ou incorporam em suas plataformas de luta a questão sócio-ambiental e tentam influenciar a implementação de políticas públicas. Essa parceria expressa um avanço na compreensão da problemática urbana, no sentido de superar a visão que atribui estatuto diferenciado para a questão da pobreza e da deterioração ambiental.

Enquanto se agravam os problemas sociais e se aprofunda o distanciamento entre países pobres e industrializados, maiores serão as consequências nas manifestações da crise ambiental, que se relaciona diretamente com os padrões produtivos e de consumo. Muitos pesquisadores e estudiosos tem buscado discutir esses temas, levantando propostas e tentando influenciar a sociedade na construção de alternativas para minimizar os problemas enfrentados.

Embora meritório, o esforço atual de pesquisa social no Brasil visando cartografar a vulnerabilidade relacionada a ameaças naturais não é suficiente. A elaboração da configuração espacial da precariedade dos assentamentos humanos, sobretudo nas cidades brasileiras, não é passível de descortinar, por si só, as relações de poder subjacentes, uma vez que a forma corrente de problematização dissolve, em vez de integrar: a) as práticas dos agentes econômicos que comandam o mercado de terras; b) as práticas das frações do Estado que omitem providências de investimentos voltados para a segurança global das populações ali inseridas e c) as alternativas e motivações do sujeito cuja vida cotidiana – moradia, local de trabalho e rede de relações – está ali ancorada. (Valencio, 2010)

Mesmo assim, a tarefa de produzir uma mudança na cultura de prevenção ligada a gestão de riscos vai gerando efeitos para dentro das organizações financiadoras e das estruturas de governo. Os sinais dessa conscientização podem ser observados a partir de algumas propostas de sustentabilidade ambiental, social e de desenvolvimento, como é o caso dos movimentos sociais em defesa da ecologia, os resultados das conferências internacionais promovidas pela ONU e do livro Primavera Silenciosa, de Rachel Carson, cientista e ecologista americana, lançado em 1962. Este livro foi um dos grandes marcos para o movimento ambientalista moderno, pois a partir daí, iniciou-se uma grande mobilização mundial acerca da temática ambiental, ao tratar do uso indiscriminado de substâncias tóxicas na produção agrícola, a perda da qualidade de vida produzida pelo uso indiscriminado dos produtos químicos e os efeitos dessa utilização sobre os recursos ambientais.

PAPEL DA DEFESA CIVIL NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA EM ÁREA DE RISCO

Segundo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorros, assistenciais e recuperativas com o propósito de evitar ou minimizar desastres, a preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Inserida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Defesa Civil pode ser encontrada em seu texto quando há referência a garantia: do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade a todos (art. 5º); do planejamento e da promoção da defesa permanente contra calamidades públicas (art. 21); da decretação do estado de defesa para preservação e restabelecimento da ordem pública e da paz social atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza (art. 136); e da instituição de empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública (art. 148).

Diante do exposto, a Defesa Civil incorpora o dever do Estado de garantir o direito à incolumidade das pessoas e do patrimônio a todos os brasileiros e aos estrangeiros que residem no País, em circunstâncias de desastres, com a finalidade de promover a segurança global da população, e foco em redução de desastres.

Considerando Desastre como o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais (Lei 12.608, 2012). As atividades de Defesa Civil envolvem quatro fases de ações: Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução. Entretanto, de acordo com Vargas (2002), as instituições de Defesa Civil tem absorvido “demandas que denunciam a fragilização das políticas sociais e a inoperância do Estado no enfrentamento da questão social”. De acordo com Ribeiro (1995 *apud* Silva 1998):

Numa perspectiva sociológica, um desastre é entendido como um acontecimento não rotineiro que provoca uma ruptura social, cujo seu grau de impacto reflete em grande parte, o tipo e o grau de preparação de uma determinada comunidade para lidar com os riscos naturais e tecnológicos”

Neste ponto, a relação direta na elaboração de políticas públicas, impõe ao gestor transversalização dos conceitos de Defesa Civil com os planos diretores, plano de desenvolvimento, mobilidade, saneamento e meio ambiente. Pois a redução dos riscos de desastres são medidas não estruturais, que englobam o planejamento da ocupação e/ou da utilização do espaço geográfico, em função da definição das áreas de risco, considerando o risco a medida de danos ou prejuízos potenciais, expressa em termos de probabilidade estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das consequências previsíveis, é a relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente determinados se concretize, com o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos.

Há duas formas de se trabalhar a “Redução dos Riscos”: minimizando a prevalência e a intensidade dos eventos adversos ou minimizando o grau de vulnerabilidade dos cenários sujeitos a esses eventos adversos. Facilmente percebe-se que, mesmo com todo o desenvolvimento tecnológico alcançado pelo homem, é insignificamente mais viável minimizar a vulnerabilidade dos cenários sujeitos aos eventos adversos, isto porque nem sempre é possível prever a ocorrência de desastres ou reduzir sua magnitude. É nesta perspectiva que o Estado tem desejado adotar com maior frequência ações que envolvam o planejamento da ocupação territorial, a melhoria na legislação municipal, o mapeamento das áreas de risco, a obtenção da segurança através de obras estruturantes e a participação social das comunidades vulneráveis (Jardim, M. P. A. 2008).

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, E A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Feira de Santana possui características peculiares que englobam tamanho geográfico de 1337,993 km², contingente populacional estimado em 2015 de 617.528 habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM 2010) de 0,712 (IBGE, 2015). O município tem como Biomas básicos a Caatinga e Mata Atlântica, sendo região semi árida e divisa com o recôncavo, comumente chamada de Portal do Sertão.

Associada à ideia de uma cidade de passagem, cuja origem está relacionada à sua função de entreposto comercial, sua existência se deu em função da penetração para o interior, com a passagem de tropeiros. Serviu, também, durante muito tempo, como ponto central da atividade agropastoril no interior da Bahia e como área comercial de produtos agrícolas, constituindo-se numa grande feira; daí a origem do seu nome (Santos, 2007).



Figura 1. Limite Territorial de Feira de Santana.

Situada no Polígono das Secas, com clima predominantemente seco, sub-úmido e semiárido. É a segunda cidade mais populosa do estado e maior cidade do interior nordestino em população. Privilegiada com inúmeras lagoas que fizeram história e valorizam seu desenvolvimento histórico (BRASIL, IBGE).

Sobre a Perspectiva econômica o município tem no setor de serviços a grande parcela do Produto Interno Bruto, seguido pela Indústria e pela Agropecuária.

Tabela 1. PIB de Feira de Santana - Comparativo (IBGE).

Produto Interno Bruto			
	Feira de Santana	Bahia	Brasil
Agropecuária	43.358	6.725.960	105.163.000
Indústria	2.296.250	25.160.405	539.315.998
Serviços	5.737.073	46.352.387	1.197.774.001

A cidade cresce a cada dia, se expande na ocupação territorial, nas opções comerciais e instalações industriais. Naturalmente, cresce a demanda por lazer e consumo e os riscos potenciais são cada vez mais elevados.

Ao decorrer dos anos, devido a diversos efeitos naturais e ocupacionais, nos períodos chuvosos característicos e esperados, paisagens caracterizadas por encostas, ficam sujeitas a deslizamentos de terras, bem como áreas de margens de cursos d'águas sujeitas a inundação em função de processos inadequados a ocupação do solo. Bem como, períodos de grande estiagem mudam consideravelmente a situação financeira do local, com perda na lavoura, mudança na paisagem, ocasionando inúmeros problemas sociais. A combinação de processos como acumulados de chuvas e grandes estiagens, com as condições geológicas do terreno e ocupação de área de risco, podem gerar os chamados desastres.

Fazendo uma retrospectiva sobre tais problemas enfrentados, podemos refletir sobre a tragédia que iniciou com o rompimento da barragem de rejeitos de minérios em Mariana-MG e se estendeu até o Leste do Espírito Santo, mar adentro, deixando várias pessoas desabrigadas, sem mantimentos básicos, sem contar com aqueles que perderam a vida. Na cidade de Feira de Santana, havia as instalações da Química Geral do Nordeste - QGN, ativa na cidade durante as décadas de 1980 e 1990 e que ainda prejudica o meio ambiente e põe em risco a saúde da população. Recordamos também a explosão que ocorreu em 2014, quando uma carreta transportando óleo diesel tombou próximo ao viaduto do Anel de Contorno da cidade, e também dos riscos ocorridos quando 170 toneladas de urânio, distribuídas em 12 containers ficaram na cidade devido ao problema no embarque desse material no porto de Salvador, em 2012 (LOPES, 2015).

Ainda hoje, existem bairros em Feira de Santana que não possuem o sistema de esgotamento sanitário, e muitas casas optam pelo uso de fossas sépticas, que é um dispositivo de tratamento de esgoto com capacidade de dar um grau de tratamento compatível, existem famílias que residem em áreas de lagoas, caracterizando assim, riscos pessoais e ao meio. Muitas vezes sendo as famílias vítimas de enchentes que são na grande maioria das vezes consequências de ocupação irregular do solo (aterramento de lagoas e córregos, por exemplo) e das secas que afetam constantemente o município. E entre um dos maiores problemas enfrentados no município tem-se a estiagem que coloca em risco constante toda a população que vive da agropecuária na zona rural.

Portanto, a Defesa Civil é imprescindível para minimizar as diferenças e estabelecer um elo com a comunidade, para promover uma gestão participativa e um satisfatório gerenciamento de riscos e desastres. Esta gestão envolve ações de prevenção e preparação com adoção de estratégias de favorecimento da participação comunitária para a minimização das vulnerabilidades sociais. As ações preventivas consistem em um trabalho executado junto com a comunidade, pontual, dentro do contexto específico da realidade vivida.

Castro (1999) afirma que os efeitos dos desastres dependem bem mais do grau de vulnerabilidade ou de insegurança intrínseca dos cenários e das comunidades em risco do que da magnitude dos eventos adversos. Portanto, é rompendo a cultura assistencialista do modelo de ação da defesa civil e ampliando o conhecimento da comunidade que se poderá ter sucesso no enfrentamento do desastre, mostrando que a atuação dela é fundamental para reduzir os riscos, investindo na sua capacidade de resiliência e induzindo-as a participarem de forma atuante na transformação de suas próprias realidades.

CONCLUSÃO

Processos de desenvolvimento desenfreado, aliado o aumento do contingente populacional e êxodo rural, dão resultados aos desastres que são influenciados por fatores socioambientais relacionados aos modos de vida, a ocupação inadequada do solo, a inexistência de equipamentos e a insuficiência de políticas que atendem às necessidades da população, gerando vulnerabilidades sociais em larga escala. Diante da situação atual há uma necessidade imediata de uma mudança de comportamentos e atitudes do ser humano para que toda sociedade se comprometa com o cuidado do planeta, do seu estado e do seu município, sendo condição fundamental de sobrevivência a cultura de prevenção e de convivência harmoniosa com a natureza e o meio em que vivem.

Todo crescimento e desenvolvimento geram contribuições para a sociedade, mas na maioria das vezes agride a natureza, põe em risco a vida e os recursos naturais. Traz crescimento para economia e desenvolvimento da cultura, contudo, mesmo agregando valor à sua economia, causa danos, trazendo consequências que precisam ser prioritariamente avaliadas. Assim, torna-se cada vez mais necessário a difusão de uma sociedade responsável alcançando a sustentabilidade desejada de forma que o aumento da economia contribua também com o aumento do bem estar social, sendo cada vez menos afetada pelos desastres naturais, em tempos de chuvas fortes ou em tempos de estiagem prolongada.

Para auxiliar a sociedade nessa equiparação de custo benefício de uma sociedade menos vulnerável, com melhor qualidade de vida, a Defesa Civil deve contribuir com medidas preventivas, alicerçadas na integração com diversos órgãos do Município, do Estado e da União. E quando não é possível prevenir os desastres, a Defesa Civil, deve agir prontamente para resposta nas ações de Reconstrução, Reabilitação, e Mitigação dos danos e reestabelecer a normalidade social.

Para atender esta demanda a Defesa Civil precisa estar equipada de material humano e tecnológico capaz de desenvolver suas atividades de forma eficiente e eficaz, os investimentos em segurança devem ser intensificados e a população deve receber mais informações e instruções acerca dos riscos que correm, a fim de estabelecer com a sociedade um conceito de confiabilidade e segurança, contribuindo com o processo de avanço.

É fundamental mobilizar localmente as comunidades, mostrar que a atuação delas é fundamental para reduzir os riscos de desastres, e induzi-las a participarem de forma atuante na determinação de suas próprias realidades. É necessário que haja elaboração de campanhas educativas juntamente com outros órgãos públicos que oriente a população a conservar o meio ambiente, alertando sobre as graves consequências geradas pela deterioração do meio.

Muitas vezes a cidade e ou o Estado não está preparado para acompanhar o ritmo acelerado das mudanças e o surgimento de indústrias cada vez mais e mais desenvolvidas. A busca incessante por recursos faz com que as pessoas saiam destruindo tudo em sua volta para alcançar seus objetivos. O processo de retomada de crescimento mediante a tantos fatores de riscos requer prevenção e cuidado para que os recursos naturais sejam aproveitados em sua totalidade sem desperdício e principalmente sem colocar as comunidades próximas em risco.

Não há soluções fáceis. O processo de prevenção é contínuo e muitas vezes ocorrem eventos inesperados. Entretanto é preciso investir num amplo diálogo capaz de mobilizar os diversos atores da sociedade envolvendo o poder público, a iniciativa privada e a população. Dessa forma, o que nos é urgente é a união em prol da criação de alternativas que venham a mitigar os danos, riscos e problemas que afetam a comunidade.

É necessário a cultura de Prevenção ligada ao Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento das Cidades. Sendo assim, diversos órgãos que representem as associações de classe, comunitárias e comerciais, poder público, lojistas, industriais, dentre outros, devem se relacionar para a criação e execução de planos de contingência. Mapear de forma organizada as áreas de risco do município, elaborando planos de assistência mútua, projetos de intervenção qualificados e garantir que todas as ações públicas e privadas sejam executadas observando-se os riscos e quais medidas poderão ser tomadas caso ocorra algum evento inesperado.

Essa compreensão da necessidade de ação conjunta onde seja quebrado o isolamento e a individualização das ações públicas e privadas é reforçada pela leitura da realidade encontrada nas grandes cidades brasileiras, principalmente no que tange a sua ocupação territorial imediatista. Somente a partir da compreensão das alternativas ligadas a gestão de risco e a integralização e transversalização das ações com foco no Desenvolvimento Urbano e Rural Sustentável é que será possível por em prática a necessária aplicação das forças sociais e políticas na melhoria das comunidades em que vivemos.

REFERÊNCIAS

- Brasil. IBGE. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=291080>>. Acesso em: 26 ago. 2016.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2000.
- BRASIL. Câmara de Dirigente Lojista. Disponível em: <<http://www.cdlds.com.br>>. Acesso em: 26 ago. 2016.
- BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramentos de desastres; e da outras providências.
- BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- CASTRO, A. L. C. Manual de Planejamento em Defesa Civil. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil, 1999. v. 1.
- CASTRO, F.; HOGEBOOM, B.; BAUD, M. Governança ambiental na América Latina: Para uma agenda de pesquisa mais integrada. **Ambiente & Sociedade**, v.14, n. 2, 2011.
- JARDIM, M. A. P. Defesa Civil e Participação Social no Ceará. 2008.
- PIMENTEL, P. **Meio Ambiente e Sociedade**. 2. ed. 2011. p. 12-16.
- SANDRONI, P. Dicionário de Economia do Século XXI. (1939) 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- SANTOS, B. R. C. A Cidade de Feira de Santana, a questão da identidade e o ensino de geografia. 2007.
- SILVA, D. S. Os desastres não são fatalidades incontornáveis, considerações sobre planejamento e gestão de crises em vales à jusante de barragens. In: SANTOS, M. A.; Silva, D. S. (Orgs.). **Risco e gestão de crises em vales à jusante de barragens**. Lisboa, Portugal: LNEC/ITS, 1998.
- SCHOENBAUM, T.; ROSENBERG, R. **Lei de política ambiental: problemas, cases e leituras**. New York: University Série Casebooks, A Fundação Press, 1991.
- SOUZA, F. L. N. A atuação da Psicologia em desastres e emergências: uma visão estratégica. 2012.
- VALENCIO, N. Desastres, ordem social e planejamento em Defesa Civil: o contexto brasileiro. **Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 4, p. 748-762, 2010.
- VARGAS, M. A. R. **Defesa Civil: um olhar crítico**. Juiz de Fora: Libertas, 2002. v.2, n. 1.